Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: TODOS
Em: 4 / 7 / 22
José Roberto
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 155/2022
Em: 5 / 7 / 22

REQUERIMENTO N.º 034/2022

Requerem ao Executivo a isenção de taxas para microempreendedores individuais (MEI).

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe a suspensão da cobrança de qualquer taxa ou emolumento para concessão ou renovação de alvarás, licenças ou cadastros na abertura de registro como Microeempreendedor Individual (MEI).

Justificativa

Ao realizar a inscrição de MEI são gerados o CNPJ, as inscrições na Junta Comercial e no INSS, e liberado o Alvará de Funcionamento Provisório, para as atividades de baixo risco. Tudo em um único documento, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

Tanto a Prefeitura como os demais órgãos municipais, responsáveis pela emissão dos licenciamentos, deverão ter procedimento simplificado para abertura, registro, alteração e baixa de MPEs. Ademais, não poderão cobrar qualquer taxa ou emolumento para concessão ou renovação de alvarás, licenças e cadastros.

A previsão legal para a impossibilidade de cobrança de taxas e emolumentos é estabelecida pela Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores, no § 3° do artigo 4°, e pela Nota Informativa n° 12 de 2018, referente à aplicação do § 3° do artigo 40 da citada Lei Complementar.

Outros municípios como Senador Firmino, Guidoval, Tocantins, Piraúba e outros não cobram taxa de alvará e alteração de Microemprendedor, somente Ubá.

É preciso dar condições para que os microempreendedores se estabeleçam e tenham condições de funcionar com suas atividades, pois nesta pandemia muitas empresas fecharam,

resultando em grande desemprego e os municípios têm que ajudar as micro, pequenas e médias empresas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de julho de 2022.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)